



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 012/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 16 de Fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
**MARCELA CHISTINE SILVA NUNES**

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.  
Referência: Processo Administrativo nº 2021.01.25.0002 – Dispensa de Licitação nº 007/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação de imóvel localizado na Rua da Paz, s/n, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na sede deste município**, valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

**Victor Rabelo Corrêa**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 223/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR

1220174460

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

1220174460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Nome: MARCELA CRISTINE SILVA ROMEZ

CPF: 023308302000 GREGEP MA

CPF: 023.004.993-40 31/10/1991

Estado: SEBASTIAO ROMEZ NETO

Residência: SENJACI SILVA ROMEZ

Nº INSC: 11/07/2012

Observações:

Local: BAO LITS, MARABHO

Assinatura: *for Assin*

Assinatura do Servidor: 79154503960  
 Diretor Geral - Defesa CIVIL  
 Assessoria do Servidor: 540331688239



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM: 16 / 02 / 2024



Nº da Conta: 00001302015116  
 Mês de referência: 01/2022  
 Período: 02/12/2021 a 01/01/2022  
 Data de emissão: 02/01/2022

FLS: 36  
 RUBRICA ~

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Perdizes,  
 CEP: 65075-340 - São Luis - MA  
 I.E.: 122019180  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0004-05

MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES  
 R CAP JOSE PONTES MELO 4  
 RESIDENCIAL ESPERANCA  
 65064-526 S LUIS - MA

**Vencimento**  
**17/01/2022**

**Total a Pagar**  
**R\$ 67,36**

**Aguarde informações**  
**referentes ao Vivo Valoriza**

**Seus Números Vivo**  
 98-98174-1627

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Planos Anatel**

128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL\_6GB ILIM\_

**O que está sendo cobrado**  
 de 02/12/2021 a 01/01/2022

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
Vivo Ctrl Digital_6GB Ilim_	1	1	65,99	-	-	65,99
Vivo Controle Serv Digital II	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
<b>Subtotal Serviços Contratados</b>						<b>65,99</b>

**Outros Lançamentos**

Encargos Financeiros (multas e juros)						1,37
<b>Subtotal</b>						<b>1,37</b>

**TOTAL A PAGAR**

**67,36**

**MENSAGEM PARA VOCÊ**

A conta detalhada está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não. Para atender a legislação do seu estado, queremos que saiba que se voce tiver uma conta dos serviços Vivo com uma cobrança de multa de fidelidade de algum serviço que voce cancelou, a data do vencimento dessa conta será adiada enquanto durar a situação de pandemia/calamidade pública em sua região.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.  
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente  
**MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**

Vencimento  
**17/01/2022**

Total a Pagar - R\$  
**67,36**

Cod. Débito Automático **1302015116-2** N° da Conta **00001302015116** Mês Referência **01/2022**

846200000004 673600741007 013020151166 922010553167



Pagar  
 via Pix





CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 - CENTRO, CEP 65.470-000  
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673

FLS: 37

RUBRICA



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000311

FOLHA: 017/017

**DECLARATÓRIA DE POSSE**

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em quinze de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **EDJACI FONSECA SILVA**, brasileira (a), divorciado(a), do lar, natural de Cururupu/MA, nascido(a) em 26/05/1968, portador(a) do RG 0604348720168 SESP/MA, CPF nº 409.304.323-04, filho(a) de VALDELINA FONSECA SILVA e de JOSE MARIA OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Da Paz, Nº 27, Serraria, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **EDMILSON LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), lavrador, natural de Pirapemas/MA, nascido(a) em 20/07/1967, portador(a) do RG 0276117620043 SESP/MA, CPF nº 791.683.533-91, filho(a) de FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO residente e domiciliado(a) à Rua Magalhaes De Almeida, Nº 14, Vaquejada, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **MARIA DE NAZARE DA CUNHA DE SOUSA**, brasileira (a), casado(a), do lar, natural de Cantanhede/MA, nascido(a) em 12/08/1981, portador(a) do RG 0277812720046 SESP/MA, CPF nº 953.669.203-10, filho(a) de MARIA DA CONEIÇÃO CUNHA e de FRANCISCO DA NATIVIDADE CUNHA, residente e domiciliado(a) à Rua São Pedro, Nº 06, Serraria, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pela Outorgante declarante me foi dito que era senhora e legítima possuidora de (01) um lote de terra, Localizado na Rua da Paz, nº 27, **FRENTE** limitando-se com a Rua da Paz mede 42,08m (quarenta e dois metros e oito centímetros); **LATERAL DIREITA** limitando-se com o Srº HENRIQUE, mede 51,50m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros); **LATERAL ESQUERDA** limitando-se com (pessoa desconhecida), mede 55,50m (cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros), **FUNDO** limitando-se com o Lote 19, mede 37,71m (trinta e sete metros e setenta e um centímetros). No município de São Mateus do Maranhão/MA. Perfazendo uma área total de aproximadamente 2.092m² (metros quadrados). Me foi dito também, que é posseiro da área por cerca de 12 (doze) anos desde 2009, e que a área foi adquirida pelo valor de 33.000,00 (trinta e três mil reais). A proprietária declara ainda que **CEDE A POSSE** da referida área para a Srª **MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**, brasileiro(a), solteiro(a), estudante, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 31/10/1991, portador(a) do RG 0133083020000 SESEP/MA, CPF nº 043.002.993-40, filho(a) de SEBASTIÃO NUNES NETO e de ADJACI SILVA NUNES, residente e domiciliado(a) à Rua Cap. Jose Pontes de Mole, Nº 4, Residencial Esperança, Cohama, São Luís/MA. Que passa a ter todos os direitos de posse do referido lote, podendo fazer o que lhe convier e achar necessário. Assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br).

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ESCPUB031203AD8CLDBJ7QB7VA62, 15/03/2021 11:25:40, Ato: 13.1, Parte(s): EDJACI FONSECA SILVA . EDMILSON LIMA DO NASCIMENTO , MARIA DE NAZAR..., Total R\$ 535,72 Emol R\$ 482,65 FERC R\$ 14,47 FADEP R\$ 19,30 FEMP R\$ 19,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV0312038HO42W2DODZ6H011, 15/03/2021 11:25:53, Ato: 13.30, Parte(s): EDJACI FONSECA SILVA . EDMILSON LIMA DO NASCIMENTO . MARIA DE NAZAR..., Total R\$ 20,48 Emol R\$ 18,52 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 15 DE MARÇO DE 2021.



*Edjaci Fonseca Silva*  
EDJACI FONSECA SILVA  
OUTORGANTE

*Edmilson Lima do Nascimento*  
EDMILSON LIMA DO NASCIMENTO  
TESTEMUNHA

*Mariadinazare da Cunha de Sousa*  
MARIA DE NAZARE DA CUNHA DE SOUSA  
TESTEMUNHA

*Lidia Ferreira Santos*  
LIDYA FERREIRA SANTOS  
ESCREVENTE





ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UM TERRENO NO LUGAR SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI FAZEM: ALEXANDRE COSTA E SUA MULHER, COMO VENDEDORES, E DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, COMO COMPRADOR, COMO ABAIXO DECLARA:

S A I B A M quantos este instrumento público de escritura de compra e venda virem, que aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro em meu Cartório, nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, o senhor ALEXANDRE COSTA e sua mulher dona NAZIRA SANTOS COSTA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Luis, capital deste Estado, neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora, senhora dona LEILA COSTA SOUSA, conforme procuração particular que fica arquivada em Cartório, e é de seguinte teor: "Procuração. Pelo presente instrumento particular de procuração, datilografada e no fim assinada, nós Alexandre Costa e Nazira Santos Costa, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta capital à rua Treze de Maio número quatrocentos e sete, nomeamos e constituímos nessa bastante procuradora a senhora dona Leila Costa Sousa, brasileira, casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Maranhão, com o fim especial para assinar as escrituras dos lotes de terrenos que forem vendidos da nossa propriedade no município de São Mateus do Maranhão, Comarca de Coroatá, depois da respectiva autorização feita pelos outorgantes. São Luiz, quatorze de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. (ass) Alexandre Costa - Nazira Santos Costa. selado e com firma reconhecida pelo tabelião Ovídio Coelho do Terceiro Tabelionato de São Luis do Maranhão"; e do outro lado, como outorgante comprador, o cidadão DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Mateus do Maranhão, todos reconhecidos como, os próprios de que trata e deu fé, assinadas duas testemunhas adiantes nomeadas e assinadas, perante

as quais pelos outorgantes vendedores, na pessoa de sua representante legal, no foi dito que, por escritura pública lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Coratá, no dia oito de maio de mil novecentos e sessenta e três, pela Tabeliã Rodolfina R. Jansen Ferreira, e registrada no Registro de Imóveis (transcrições das Transmissões), sob o número de ordem dois mil seiscentos e noventa e seis, às folhas oitenta e sete, de Livro número 3-"F", do mesmo Cartório, são senhoras legítimas possuidoras de um terreno situado no lugar São Mateus, município de São Mateus do Maranhão, Termo Judiciário da Comarca de Coratá, cujo terreno tem contratado a vender um lote com os seguintes limites e confrontações: Frente: / duzentos metros (200m), margeando a Estrada da Constituição; Impedida: Direita: - quinhentos e vinte metros (520m), limitando-se com terras de propriedade do senhor José Bonifácio da Silva; a Esquerda: / seiscentos metros (600m), fazendo limites com terras dos outorgantes vendedores e no Fundo: - duzentos metros (200m), margeando a Travessa de Tarúio; e que por este instrumento e da melhor forma de direito, vende, como de fato vendido tem ao outorgado o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias, servidões dependências e acessórios que houverem pelo preço ajustado de CINCOENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$50.000,00), que os outorgantes receberam neste ato com moeda corrente dos Países, cantaram e acharam certo, pelo que dão ao outorgado plena e irrevogável quitação e a quem transferem em virtude da Cláusula "Constitui", desde já, a posse, jús, domínio e ação que tinham sobre o dito imóvel, por si, seus herdeiros e sucessores, obrigando-se a fazerem essa venda sempre boa e honesta, sendo o outorgado por o salvo de quaisquer dúvidas e responder pela evicção e autória. Apresentaram-me os seguintes documentos: Certidões negativas das extorções deste Município e do talão de imposto de transmissão inter-vivos do teor seguinte: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão. Exatidão de mil novecentos e sessenta e quatro. Talão número quatro mil trezentos e um. Impostos e Taxas. Transmissão inter-vivos - cinco mil cruzel -



41 08  
 TITULAR: [Illegible]  
 CPF: 270.240.110-0

40

Fls.nº 3

do Maranhão, o escrevi e subscrevi. ass. José Bonifacio da Silva - Ma-  
ria de Jesus Martins Silva - Domingos Ferreira da Silva - Bernardo La-  
pes da Araujo - Raimundo Andrade Torres - Maria Gonçalves Pinheiro. Es-  
ta conforme ao original a que me remetto e dou fé. Eu, Maria Gon-  
calves Pinheiro, Tabeliã do Cartório Unico de São Mateus do  
Maranhão, Termo Judiciário da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão,  
o datilografei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

São Mateus do Maranhão, 29 de Abril de 1968

Em testemunho da da verdade.

Maria Gonçalves Pinheiro



Seto de Fiscalização  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO MARANHÃO  
005412909  
AUTENTICAÇÃO

Antenticação de 11/4 com a  
Lei nº 110 de 28.01.64  
São Mateus do Maranhão - MA  
2003

Maria de Jesus Martins Silva  
TABELIÃ Nº 276.250.789-00

Vendido a Francisco  
Paulo de Sousa, conforme transcri-  
ção publiciana, sob número de ordem  
1191 - Livro "3" - fls. 35-V. 3/6. Empt. 12/6.  
São Mateus do Maranhão -  
O Oficial Público -  
Raimundo Pereira de Sousa.



*Maria*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**  
**CPF: 043.002.993-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:42 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **0AF1.3C5A.40E8.4CF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 043.002.993-40

Código de Controle: 0AF1.3C5A.40E8.4CF5

Data da Emissão: 18/02/2022

Hora da Emissão: 15:46:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/02/2022, com validade até 17/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 020683/22

**Data da Certidão:** 18/02/2022 15:48:37

CPF/CNPJ 04300299340 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/02/2022 15:48:37



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda



**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 020683/22  
**Data de Validade:** 18/06/2022 15:48:37  
**Data de Emissão:** 18/02/2022 15:48:37  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 04300299340  
**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES

CPF: 043.002.993-40

Certidão n°: 5939885/2022

Expedição: 18/02/2022, às 15:51:31

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **043.002.993-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, 42 - Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que **MARCELA CHRISTINE SIVA NUNES**, inscrita no CPF nº **04300299340**, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

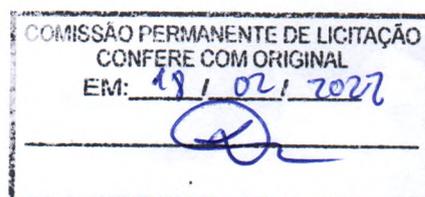
Emitida em 18 de FEVEREIRO de 2022  
Validade: 18 de MAIO de 2022.

### OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 FEVEREIRO de 2022.

  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributario  
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, 42 - Centro.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que **MARCELA CHRISTINE SIVA NUNES**, inscrita no CPF nº **04300299340**, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

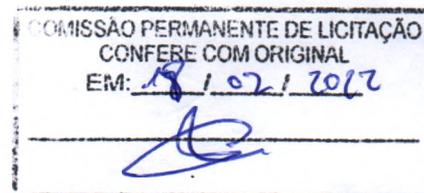
Emitida em 18 de FEVEREIRO de 2022  
Validade: 18 de MAIO de 2022.

### OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 FEVEREIRO de 2022.

  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome da **MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 043.002.993-40, localizada na Rua Da Paz, s/n - Centro – São Mateus do Maranhão - MA, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

### **OBSERVAÇÃO:**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 de fevereiro de 2022.

*Célia Regina da Silva Oliveira*

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021

